



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CERTIFICADO****CERTIFICADO LAS-RAS Nº 014/2020****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e demais normas específicas, renova a Licença Ambiental da empresa **JOÃO BOSCO MARTINS DE ABREU/FAZENDA PONTE DE TÁBUA, CPF 016.647.866-00**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de SUINOCULTURA (Número de cabeças: 10.000,00 cabeças), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código G-02-04-6, localizado na Rodovia BR 352, S/Nº - Km 472, Zona Rural, Coordenadas Geográficas: Lat 19º 48', 1,83" S e Long 44º 42' 41,24" O, no município de Pará de Minas, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo 90014/1999/002/2017, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual /nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável (is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga: nº 32767/2014, Portaria referente: nº1203391 / 2020; Processo de Outorga: nº 0324/2016, Portaria referente: nº:1205753/2020; Processo de Outorga: nº 32768/2014, Portaria referente: nº 1205723/2020.

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 29/09/2030.**

Divinópolis, 09 de Outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Rafael Rezende Teixeira

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo.	Área de Pastagem	31,570	ha
D-01-13-9	Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais	Capacidade Instalada	30	t/produto dia



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 09/10/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20449104** e o código CRC **61011978**.

Referência: Processo nº 1370.01.0044166/2020-18

SEI nº 20449104